## Anexo 1 - Termo de Adesão à REBRATS

Termo de Adesão
O Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) (nome e sigla):
Representado por (nome por extenso):
Manifesta interesse em integrar a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS), declarando atender aos critérios descritos nas Normas de Organização e Funcionamento.
E compromete-se a:
I - Seguir as diretrizes da Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde (PNGTS);
II - Promover o fortalecimento da Avaliação de Tecnologias em Saúde no Brasil;
III - Ter conhecimento e zelar pelo cumprimento da Portaria MS/GM nº 146, de 26 de janeiro do 2021, bem como das Normas de Organização e Funcionamento da REBRATS;
IV - Cumprir as responsabilidades éticas e legais de suas atividades de pesquisa, conforme o que estabelece a legislação brasileira;
V - Cumprir todas as condições referentes à qualificação, à habilitação e à idoneidade necessárias dos seus dados cadastrais junto à REBRATS;
VI - Utilizar as diretrizes metodológicas recomendadas pela REBRATS;
VII - Divulgar a REBRATS em seus veículos de comunicação institucionais.
Assinatura do responsável pelo NATS:
,,Local e data